

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCOBAÇA-BAHIA



Resolução nº 001/2023 – CMAS.

Súmula: Notificação quanto a divergência de dados apresentados no sistema SIACOF- Situação de Emergência e Calamidade (exercício 2022).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Alcobaça – BA, criado pela Lei nº 663/10, de 28 de setembro de 2010 no uso de suas atribuições estatutárias, em vigência,

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 1993-LOAS, e Lei nº 12.435, de 2011 da Política da Assistência Social e demais Decretos, Leis e Normativas que versam sobre a execução das diretrizes no âmbito do município;

CONSIDERANDO que, a divergência de dados apresentada foi devidamente justificada. Houve notório engano de digitação de dados pelo SINPDEC- Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, haja vista, **não existir registros de informações de óbitos** no sistema SIACOF, em veiculação em órgãos oficiais, diário oficial do município, jornais escritos e eletrônicos e muito menos em redes sociais, sobre o município de Alcobaça, no período chuvoso.

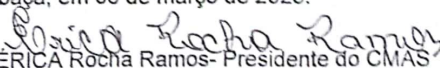
CONSIDERANDO por fim, a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 06 de março de 2023, após análise e avaliação do Relatório social e da justificativa circunstanciada.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR por unanimidade o Relatório Social e a justificativa circunstanciada da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASA, exercício 2022, elaborada pela Gestão Municipal.

Art. 2º. Esta RESOLUÇÃO de Nº 001/2023, entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Alcobaça, em 06 de março de 2023.


ÉRICA Rocha Ramos- Presidente do CMAS

Endereço: Rua C, s/n, Bairro: Beija Flor Alcobaça – Bahia
CEP: 45910 000
E-mail: cmas.alcobaca@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner